



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.815, DE 16 DE MARÇO DE 2022 –

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”

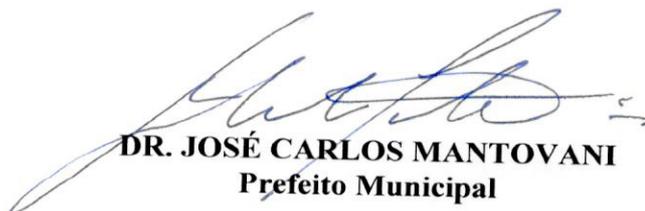
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.815, DE 16 DE MARÇO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	100	100
Total do Acréscimo						100

RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.073.37062

Discriminação

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.073.37062.

					Total
2022					
100					100

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.073.37062 para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

